

Regulamento do Prémio Literário Joaquim Mestre
Promovido pela ASSESTA – Associação de Escritores do Alentejo,
em parceria com a C.C.D.R. Alentejo e com o Município de Beja

PREÂMBULO

Joaquim Mestre, natural da freguesia da Trindade, concelho de Beja, nasceu em 09 de fevereiro de 1955 e faleceu, em Lisboa, a 3 de maio de 2009. Era licenciado em História e Pós-graduado em Ciências Documentais. Foi bibliotecário na Biblioteca Municipal de Beja – José Saramago, da qual foi diretor entre 1993 e 2009, tendo contribuído, decisivamente, para criar um novo paradigma dos serviços de biblioteca em Portugal e para colocar Beja e o Alentejo no mapa do universo cultural e literário português.

Ao longo da sua vida, publicou várias obras sobre a história local e o património, artigos variados em revistas e jornais, criou e dirigiu a revista “Rodapé” (Revista de literatura da Biblioteca Municipal de Beja). No entanto, foi como romancista e contista que se notabilizou no panorama literário português, tendo publicado várias obras: O Livro do esquecimento: contos do maravilhoso e do sobrenatural (2000); A Cega da Casa do Boiro (2001); O Perfumista (2006); A Imperfeição do Amor (2007) e o Breviário das Almas (2009), este último distinguido com o Prémio Manuel da Fonseca.

Constitui missão da CCDR Alentejo - Cultura, na respetiva circunscrição territorial, a criação de condições de acesso aos bens culturais assim como, entre outras competências, o apoiar iniciativas culturais locais ou regionais que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, de 14 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio;

A **ASSESTA – Associação de Escritores do Alentejo**, instituição sem fins lucrativos, tem por objeto promover e dinamizar a atividade literária no Alentejo, através da organização de eventos diversos: apresentações de livros, tertúlias, oficinas de escrita, encontros de

autores, concursos literários, projetos de criação literária sobre o Alentejo, suas gentes e tradições, espetáculos da palavra, entre outros;

O **Prémio Literário Joaquim Mestre** é instituído pela ASSESTA – Associação de Escritores do Alentejo, com o objetivo de promover, defender e valorizar a língua portuguesa e a identidade e diversidade cultural da região Alentejo, suas tradições, de promover e incentivar a criação literária na modalidade de romance, o gosto pela leitura e pela escrita e ainda, simultaneamente, homenagear o romancista e contista alentejano Joaquim Mestre.

Este prémio é instituído em parceria com a C.C.D.R. Alentejo – Cultura, e com o Município de Beja, regendo-se pelo seguinte regulamento:

Artigo 1.º

Finalidade

1. O presente regulamento tem por objeto a definição das normas para a atribuição do Prémio Literário Joaquim Mestre.
2. O Prémio Literário Joaquim Mestre tem por objetivo fomentar o gosto pela leitura e pela escrita, promovendo, defendendo e valorizando a língua portuguesa, destina-se também à promoção da criação literária, em especial homenagem ao romancista e contista alentejano Joaquim Mestre.

Artigo 2.º

Modalidade e temática

São aceites a concurso obras de ficção, na modalidade de romance, sendo privilegiadas as temáticas diretamente relacionadas com a região Alentejo.

Artigo 3.º

Participantes

1. Podem participar autores de nacionalidade portuguesa e autores estrangeiros a residir em Portugal, com mais de 18 anos.
2. Cada participante poderá apresentar uma única obra a concurso.
3. Ficam excluídos de participar os elementos que integram o júri e os membros dos corpos sociais da ASSESTA.

4. Fica excluído de participar o autor vencedor da edição anterior.

Artigo 4.º

Formalização das Candidaturas

1. As obras apresentadas devem ser originais e escritas em língua portuguesa, em folhas de formato A4, numeradas, com um tipo de letra e espaçamento entre linhas que facilite a leitura dos membros do júri, tendo como referência um tamanho mínimo de 100 página e um máximo de 200 páginas.
2. As obras apresentadas devem ter título e devem ser assinadas com pseudónimo.
3. As obras deverão ser entregues em formato digital – ficheiro pdf – procedendo o/a autor/a da seguinte forma:
 - a) Enviar a partir de um email de origem que não permita a identificação do autor/a.
 - b) Enviar para o email: assesta@sapo.pt
 - c) No assunto do email deve constar: Obra candidata ao Prémio Literário Joaquim Mestre – 5ª edição.
4. Posteriormente ao envio do original em formato digital – ficheiro pdf – de acordo com as indicações do Ponto 3, do Artigo 4º deste regulamento, o/a autor/a deve validar a sua candidatura enviando, por correio ou entregue em mão, um envelope com as seguintes características:
 - A. Fechado;
 - B. Destinatário = “Prémio Literário Joaquim Mestre – 5ª edição, ASSESTA - Associação de Escritores do Alentejo”;
 - C. Remetente = Pseudónimo que utilizou na obra a concurso; não colocar morada.
 - D. No interior do envelope acima indicado colocar outro envelope, fechado, contendo uma folha com a identificação da obra a concurso, o pseudónimo, a identificação do/a autor/a, a morada completa, a data de nascimento, o número de identificação (cartão de cidadão ou equivalente), o telefone/telemóvel, o correio eletrónico oficial e uma outra folha com uma declaração de honra como o original a concurso não é, em

simultâneo, candidato a outro prémio literário durante o período em que decorre a 5ª edição do Prémio Literário Joaquim Mestre.

5. O envelope de validação da candidatura ao Prémio, referido e descrito formalmente no ponto 4, pode ser remetido de uma das formas de seguida indicadas:

- A. em mão na Biblioteca Municipal de Beja / José Saramago, rua Luís de Camões, s/n, 7800-508 Beja, ou enviadas;
- B. por correio, para a morada referida, contando para efeitos de validação de prazo, a data de registo dos correios.

Artigo 5.º

Do Júri

O júri é constituído por três elementos, a saber:

- Um elemento nomeado pela ASSESTA – Associação de Escritores do Alentejo;
- Um elemento nomeado pela C.C.D.R. Alentejo – Cultura;
- Um elemento nomeado pelo Município de Beja.

Artigo 6.º

Critérios de avaliação

Constituem critérios de avaliação das obras a concurso:

- a) Originalidade das temáticas desenvolvidas;
- b) Correção gramatical;
- c) Coerência literária da narrativa;
- d) Vivacidade da trama.

Artigo 7.º

Prazos, prémio e datas

1. Prazos:

- a) Entrega dos originais até dia 31 de março de 2026;
- b) Deliberação do Júri até dia 31 maio de 2026;
- c) Divulgação dos resultados em junho de 2026, em data a anunciar.

2. Prémio: O prémio a atribuir ao vencedor será no valor pecuniário de 3000€ (três mil euros). A obra será publicada numa editora de reconhecido mérito, sob coordenação da ASSESTA, constando na edição a referência ao prémio.
3. O prémio atribuído corresponde aos direitos de autor da 1ª edição do livro.
4. Qualquer edição posterior, realizada pelo autor, deve fazer menção na capa ao Prémio da Associação de Escritores do Alentejo (ASSESTA) – Prémio Literário Joaquim Mestre e ao ano em que foi obtido e ter também o logotipo da C.C.D.R. Alentejo – Cultura. Se o júri entender, poderá atribuir até duas menções honrosas, sem haver direito a qualquer valor pecuniário, mas com entrega de Diploma de Menção Honrosa.
5. **Data do Evento** – A cerimónia de entrega de prémios e de apresentação do trabalho vencedor acontecerá durante o ano de 2026, em sessão pública marcada para o efeito, em data e local a anunciar, com divulgação na imprensa/órgãos de comunicação social, bem como nas páginas oficiais da ASSESTA, da C.C.D.R. Alentejo – Cultura e da Biblioteca Municipal de Beja – José Saramago.

Artigo 8.º

Dos trabalhos

1. O júri poderá não atribuir o prémio e/ou as menções honrosas, se entender que as obras a concurso não possuem a qualidade exigida.
2. As decisões do júri são irrevogáveis.
3. O júri lavrará uma ata sobre o resultado do concurso, sendo a mesma assinada pelos três elementos que o constituem.

Artigo 9.º

Sanções

A não observância do disposto no presente regulamento, poderá levar à desclassificação e subsequente exclusão do trabalho apresentado.

Artigo 10.º

Casos Omissos

As situações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri do concurso em colaboração com a ASSESTA – Associação de Escritores do Alentejo.

Informações:

Pedidos de informação devem ser dirigidos a:

ASSESTA – Associação de Escritores do Alentejo

A/c Luís Miguel Ricardo

Casa da Cultura de Beja, rua Luís de Camões – 7800-508 BEJA

correio@ - assesta@sapo.pt – com indicação de assunto “Prémio Literário Joaquim Mestre”